



# MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA

LEI N.º 1.913, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Nazareno aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir no presente exercício, o crédito especial no valor de R\$ 75.092,61 (setenta e cinco mil, noventa e dois reais e sessenta e um centavos), destinado a ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública conforme Lei Federal 14017/2020 (Lei Aldir Blanc), com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

02.005.001.13.392.0032.2.311 - 3.3.90.31.00 - Fonte 1.62 75.092,61


Art. 2º - Como recurso a transferências de fontes de recursos e abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, fica o executivo municipal autorizado utilizar o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 75.092,61 (setenta e cinco mil, noventa e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente à fonte 1.62 - Transferência de Ações Emergenciais Apoio Setor Cultural.

Art. 3º - Fica permitida a utilização dos rendimentos bancários da referida transferência no mesmo objeto, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito especial mencionado nesta Lei, até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

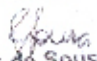
Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o objeto desta lei, no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n.º 1759/2017 e na Lei Municipal n.º 1858/2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 10 de novembro de 2020.

  
JOSÉ HEITOR GUIMARÃES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 10/11/2020 a 17/11/2020.

  
Jeovane Sillas de Sousa  
Secretário Municipal de Governo  
Nazareno - MG